

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
MARCIO NERI DE AZEVEDO	PR16234/2021	T424300395	DEFERIDO
MARIA LAURA DE SOUSA SOARES E SILVA	PR16080/2021	T933100448	DEFERIDO
NICOLE MARCELLE SILVA BARBOSA	PR16422/2021	T071801521	DEFERIDO
POLICIA MILITAR DA BAHIA	PR14154/2021	M000056473	DEFERIDO
POLICIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA	PR16216/2021	M000042100	DEFERIDO
ROSANA ARAUJO DOS SANTOS	PR15597/2021	T931406357	DEFERIDO
VIVIANE TAISE DE OLIVEIRA SILVA	PR16136/2021	R005511491	DEFERIDO
JEFFERSON TRINDADE DOS SANTOS GONZALEZ	PR15965/2021	R005631838	ADVERTÊNCIA
LUIS FELIPE COUTO BRITO	PR16314/2021	M000057262	ADVERTÊNCIA
MERCIA LUCIA DOS SANTOS DE SOUZA	PR16322/2021	R005495263	ADVERTÊNCIA

Salvador, Quinta-feira, 29 de Abril de 2021

MARCUS PASSOS
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA N.º 070/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto de 26 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo n.º 59460/2021, nos termos do Art. 202 da LC 01/91, prorrogar, desde 05/04/2021, o prazo dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar por 60 (sessenta) dias, na forma do mesmo diploma legal.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, 29 de Abril de 2021.

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
Secretária

DESPACHOS FINAIS DA SRA. GERENTE DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR N.º 008/2021

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA N.º 37/2021

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
1924/2018	638	ITAÚ UNIBANCO S.A. - ADV. JULIANO RICARDO SCHMITT - OAB/SC 20.875	ARQUIVAMENTO
1415/2018	630	ITAÚ UNIBANCO S.A. - ADV. FABIOLA RITZMANN DE OLIVEIRA SANTIAGO - OAB/SC 21.383	ARQUIVAMENTO
1686/2018	2255	BOMPREÇO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA. - ADV. SARA IMBASSAHY LEVITA - OAB/BA 39761	ARQUIVAMENTO
3426/2018	2520	BANCO BRADESCO S.A. - ADV. TARCILA COSTA - OAB/BA 42.963	ARQUIVAMENTO
4987/2018	916	BANCO DO BRASIL S/A - ADV. GUILHERME FRANCO - OAB/BA 9.595	ARQUIVAMENTO
2376/2018	720	BANCO BRADESCO S.A. - ADV. DALTON PASSOS - OAB/BA 31.709-E	ARQUIVAMENTO

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
450/2018	2524	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - ADV. MARIANA FREIRE DE ANDRADE - OAB/BA 26.499	ARQUIVAMENTO
5039/2017	1586	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. - ADV. MARIANA FREIRE DE ANDRADE - OAB/BA 26.499	ARQUIVAMENTO
3779/2017	1578	BANCO DO BRASIL S.A. - ADV. GUILHERME FRANCO - OAB/BA 9.595	ARQUIVAMENTO
2122/2017	730	ESTACIONAMENTO BAHIA EXPRESS	ARQUIVAMENTO
1214/2016	3694	SMDB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP - ADV. ADAIL TAVARES NETO - OAB/BA 29.387	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 27 DE ABRIL DE 2021

EVANILDA VEIGA PESTANA
Gerente

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA N.º 057/2021

O INSPECTOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

1 - Designar os servidores SIDNEI SILVA DOS ANJOS - Mat. 3100892 e MOZART CONCEIÇÃO PEREIRA - Mat. 3101909, ANTÔNIO MARCOS DA SILVA CRUZ - Mat. 3101617, ALEXASANDRO GODINHO DA ENCARNACÃO - Mat. 3102019 para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa, conforme os artigos 194 e 201 da Lei complementar 01/91, para apurar denúncia que consta no processo GCM/GAB N.º 103686/2021 com base no Art. 202 da LC 01/1991.

2- Na ausência e impedimento do presidente da comissão assumirá, automaticamente, o servidor MOZART CONCEIÇÃO PEREIRA - Mat. 3101909, como presidente suplente.

GABINETE DO INSPECTOR GERAL DA GCM, em 28 de abril de 2021.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

PORTARIA N.º 058/2021

O INSPECTOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar os servidores, LUCAS SALOMÃO GUADELUPE LIMA - matrícula n.º 3102041, IURCA LAZZARINY DOS SANTOS RODRIGUES - matrícula n.º 3102239, GLEIDSON DOS SANTOS FERREIRA - matrícula n.º 3101605 e SERGIO DA SILVA ACHERMAN - matrícula n.º 3100867, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa, conforme os artigos 194 e 201 da Lei complementar 01/91, para apurar denúncia que consta no processo GCM/GAS2 | N.º 103179/2021 com base no Art. 202 da LC 01/1991.

2- Na ausência e impedimento do presidente da comissão assumirá, automaticamente, a servidora IURCA LAZZARINY DOS SANTOS RODRIGUES - matrícula n.º 3102239, como presidente suplente.

GABINETE DO INSPECTOR GERAL DA GCM, em 28 de abril de 2021.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

LICITAÇÕES

CASA CIVIL - CC

RESULTADO DA LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação, na modalidade Ensino a Distância - EaD, em detecção de fraudes e corrupção tem por objetivo qualificar e capacitar servidores do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia nas atividades de controle externo, com foco na identificação de condutas de fraude e corrupção que atingem a Administração Pública Municipal. Licitação Casa Civil: Pregão 003/2020
Dotação Orçamentária:
Programa/Atividade: 08.244.0014.137200 - Salvador Social - Monitoramento da Gestão do Projeto; Classificação da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 0.1.91 - Operações de Crédito Externas
Unidade Contratante: Casa Civil;
Licitante Vencedora: O INSTITUTO DE ENSINO POLIS CIVITAS LTDA, CNPJ: 05.745.509/0001-87;
Valor total do contrato: R\$ R\$69.240,61 (Sessenta e nove mil duzentos e quarenta reais e sessenta e um centavos).
Amparo Legal: Lei n.º. 10.520/2002, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto n.º 13.724/2002 (Alterado pelo Dec. N.º 15.814/2005), Lei Municipal 4.484/1992, Decreto Municipais n.º 15.611/2005, o Decreto n.º. 3.555/2000, o Decreto n.º. 5.450/2005, o Decreto n.º. 5.504/2005 e demais legislações correlatas, e a Lei 8.666/1993 e suas alterações e a Lei Complementar 123/2006. Decreto 10.024/2019 e Decreto Municipal N.º 32.562/2020.

Salvador, 27 de abril de 2021.

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, da Secretaria Municipal da Educação - SMED, atendendo a decisão da Autoridade Superior, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 010/2021 - SRP
PROCESSO N.º: 60915/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (AVEIA EM FLOCOS, FARINHA DE TAPIOCA, FARINHA DE MANDIOCA, FARINHA DE MILHO FLOCADA, AMIDO DE MILHO), através do sistema registro de preço, destinado à Rede Municipal de Ensino visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA, MAIS EDUCAÇÃO e AEE).

LICITANTE VENCEDOR	LOTE(S)	VALOR DA PROPOSTA (R\$)
LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.	02	170.325,00
	04	50.850,00
	07	18.925,00
	09	5.650,00
	03	46.260,00
LKB COMÉRCIO LTDA.	08	5.140,00